

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 579/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010578970202341,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer lotação provisória à servidora **DEJANE PEREIRA DAVID**, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, matrícula n. 114812, na Sede das Promotorias de Justiça de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 22 de junho de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça